



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 254/2017 - GAB.PREF.

Campo Bom, 12 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Relativamente ao PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 10/17, desta Edilidade, de autoria do vereador JOCELI FRAGOSO, veiculado através do Ofício nº 140/17, vimos informar que, segue, em anexo, a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

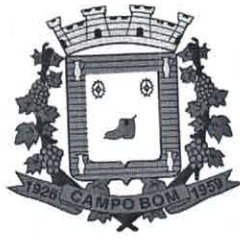
Ao Senhor

Vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA

PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

Recebido em
12/05/17



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BRASIL

Ofício nº 042/2017 - SMEC

Campo Bom, 12 de maio de 2017.

Prezado(a) Senhor(a):

Em atenção ao Pedido de Informação 10/17 recebido, informamos que através do Convênio com o SESI, foram disponibilizadas 09(nove) vagas no N1 – crianças nascidas de 01/04/2016 a 31/03/2017 e 18(dezoito) vagas no N2 – crianças nascidas de 01/04/2015 a 31/03/2016.

Atenciosamente,

Simone Daise Schneider,

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Ao Senhor(a)
Assessoria Jurídica
Centro Administrativo Municipal
Campo Bom – RS